

PORTARIA Nº 023/2016/SALOG/SINFRA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria nº 020, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.05.2015, no qual dispõe sobre delegação de atribuições aos Secretários Adjuntos da SINFRA;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Convênio e Instrumentos Jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do CONVÊNIO N.º 006-2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA e o Município de Aripuanã - MT, o presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação de Ponte de Madeira sobre o Rio Furquim da Rodovia MT-183 Trecho Aripuanã - Juína, numa extensão de 40,0m no Município de Aripuanã-MT.

Eng.º Marcos Guimarães Bandeira - Fiscal Responsável

Eng.º Jorge Luiz Moura Matos - 1º Fiscal Substituto

Eng.º Ulisses Ubirajara Nespoli - 2º Fiscal Substituto

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de dezembro de 2016.

Registra-se, cumpra-se.

ROGERIO RIBEIRO ARIAS

Secretário Adjunto de Logística - SALOG

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b76a13d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar